



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Realização: Objetiva Instituto de Desenvolvimento e Inovação (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 05/2026 – Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Cachoeira do Sul/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: após a análise do recurso interposto, ratifica-se o resultado anteriormente divulgado, **exceto quanto à inscrição nº 11658**, cuja candidata passa a constar com o **nome atualizado**, nos termos do recurso deferido.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão Municipal**, na Rua Moron, nº 1.013, Bairro Centro, no Município de Cachoeira do Sul/RS.

2. Da divulgação do gabarito preliminar e da interposição de recursos: o **gabarito preliminar** será divulgado no dia **13/10/2026**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites **www.cachoeiradosul.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao **gabarito preliminar** deverá fazê-lo no período de **14 a 16/10/2026**, diretamente no **site www.objetivas.com.br**, no menu “**recursos**”, localizado na área do candidato.

2.1. **Do posto presencial para interposição de recursos:** durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **térreo do prédio da Secretaria Municipal de Administração (antigo Fórum)**, Rua Moron, nº 1.013, Bairro Centro, no Município de Cachoeira do Sul/RS, exclusivamente no horário das **8h às 11h30min**.

2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou **upload** de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2.2. **Vista de prova padrão:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no **site www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

3. A correção eletrônica (leitura óptica) dos cartões de resposta será realizada no dia **22/10/2026**, às **8h**, no **INSTITUTO OBJETIVA**, na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

4. Este edital encontra-se publicado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial Eletrônico, www.cachoeiradosul.rs.gov.br/portal/diario-oficial, no sítio eletrônico do Poder Executivo de Cachoeira do Sul/RS, www.cachoeiradosul.rs.gov.br, e no sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA, www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

6. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Cachoeira do Sul/RS, em 05 de outubro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal.